

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

REQUERIMENTO Nº 92817/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para Limpreza de lote/terreno CEP 38414-181 Rua Cacique Juruna - Jardim Patrícia, nº 20, com notificação ao proprietário.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que o mato alto propicia proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de permitir pequenos delitos. Notifica-se o proprietário para legalizar o lote. (Vini)



Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ Vereador - PP

